



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 47/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha e Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600225-52.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz CLÊNIO AMORIM CORRÊA

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Requerente: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Interessado: RENE HOYOS SUAREZ

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Interessado: MAURO NAZIF RASUL

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Decisão: Contas desaprovadas, nos termos do voto do relator, unânime.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600293-63.2020.6.22.0012

Origem: Espigão do Oeste/RO

Relator: Juiz EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

Resumo: Abuso - De Poder Econômico

Recorrente: VALDINEI FRANCISCO DA SILVA

Advogado: João Paulo de Souza Oliveira – OAB/BA n. 17418

Advogada: Monize Natalia Soares de Melo – OAB/RO n. 3449

Recorrido: ADAO SALVATICO

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Decisão: Preliminar de ausência de interesse de agir rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Preliminar de intempestividade rejeitada, nos termos do voto relator, à unanimidade. Recurso provido, por maioria, nos termos da divergência do Desembargador Miguel Monico, vencidos o relator e o Desembargador Kiyoshi Mori, sendo que os juízes Walisson Gonçalves e Edenir Sebastião em menor extensão.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600290-11.2020.6.22.0012

Origem: Espigão do Oeste/RO

Relator: Juiz EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

Resumo: Cargo - Vereador - Abuso - De Poder Econômico

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrido: ADAO SALVATICO

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Decisão: Preliminar de ausência de interesse de agir rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Preliminar de intempestividade rejeitada, nos termos do voto relator, à unanimidade. Recurso provido, por maioria, nos termos da divergência do Desembargador Miguel Monico, vencidos o relator e o Desembargador Kiyoshi Mori, sendo que os juízes Walisson Gonçalves e Edenir Sebastião em menor extensão.

4. REVISÃO CRIMINAL PJe n. 0600122-74.2022.6.22.0000

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz JOÃO LUIZ ROLIM SAMPAIO

Revisor: Juiz CLENIO AMORIM CORREA

Resumo: Falsidade Ideológica

Recorrente: VANDERLEI AMAURI GRAEBIN

Advogado: Vanderlei Amauri Graebin – OAB/RO n. 689

Advogada: Maria Cristina Rey – OAB/RO n. 7754

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Pedido revisional julgado improcedente, nos termos do voto do relator, unânime.

5. REPRESENTAÇÃO PJe n. 0600152-12.2022.6.22.0000

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz EDENIR SEBASTIAO ALBUQUERQUE DA ROSA

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Recorrente: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO UNIAO BRASIL - RONDÔNIA

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO n. 1619

Recorrido: LEONARDO BARRETO DE MORAES

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5649

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento – OAB/RO n. 11002

Decisão: Representação julgada procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No tocante a multa, fixada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vencidos os juízes João Rolim e Walisson Gonçalves que fixaram no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 5 de julho de 2022.

Desembargador KIYUCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYUCHI MORI, Presidente**, em 07/07/2022, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0855334** e o código CRC **2ED173E0**.